

**PORTARIA CIM NOROESTE/ES Nº 17 – P, 10 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE** no uso de suas atribuições conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM NOROESTE e ainda em conformidade com o disposto na Lei 11.107/05 e no Decreto Federal 6017/2007, e ainda

**Considerando** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2022;

**Considerando** o disposto no Edital nº 002/2022 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para contratação em caráter temporário, por excepcional interesse público, os empregos públicos de analista ambiental e fiscal de meio ambiente.

**Parágrafo Único** - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br) e [www.cimnoroeste.es.gov.br](http://www.cimnoroeste.es.gov.br).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publica-se.

**Águia Branca, 10 de maio de 2022.**

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE  
PRESIDENTE DO CIM NOROESTE**